

A T A Nº. 5/2018

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 08 DE
MARÇO DE 2018. -----**

- - - Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores, Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Lígia Augusta Lopes Pereira. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo todos tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião pelas dez horas. _

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente começou por dirigir um cumprimento especial a todas as mulheres, em especial às presentes, nesse Dia Internacional da Mulher e agradecer todo o trabalho realizado por elas em prol da sociedade. A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues interveio para, agradecer as palavras do Sr. Presidente, e de seguida comentar a forma como o Sr. Vice-Presidente da Câmara respondeu ao email enviado pela Proteção Civil a comunicar o alerta por causa do mau tempo. Pois, parece-lhe pouco correto e irresponsável a reclamação do Sr. Lopes, principalmente nos termos utilizados para manifestar a sua discordância dos alertas supostamente intempestivos. A Sra. Vereadora explicou que se o Sr. Vice-Presidente não concorda com a forma como os alertas são lançados, deve em lugar próprio promover uma reflexão acerca do assunto. A Sra. Vereadora continuou ainda solicitando informação junto do Sr. Presidente relativamente ao prédio do Antigo Mercado no Largo da Trapicheira, pois ouviu dizer que está previsto um centro comercial para o local mas que surgiram problemas com a Câmara Municipal. A palavra foi dada de seguida ao Sr. Vice-

A T A Nº. 5/2018

Presidente da Câmara, Manuel Lopes que começou por desejar também um feliz dia da Mulher a todas as presentes e explicar que a reação dele foi motivada pelo facto de serem constantemente lançados alertas embora de pequena intensidade mas muito frequentemente, podendo essa frequência provocar o efeito inverso ao que se pretende e deixar de ser tratados com atenção e prudência os alertas para os verdadeiros perigos. O Sr. Vice-Presidente aproveitou para informar que, atendendo ao alerta comunicado para este fim-de-semana, alerta para o vento e a chuva aconselhando a limpeza de sarjetas aos Srs Presidente de Junta para evitar entupimentos nas vias de escoamento das águas pluviais. O Sr. Presidente subscreveu a opinião do Sr. Vice-Presidente explicando que considerava desnecessária a comunicação de alertas com menor importância. Quanto à questão do Edifício do Antigo Mercado, o Sr. Presidente explicou que não existe qualquer problema com a Câmara Municipal já que sempre acompanhou o processo de venda em hasta pública do prédio provindo da massa falida do anterior proprietário, sem exercer direito de preferência, e continua disponível para ajudar na medida do possível para que aquele espaço central se transforme num local que dignifique a cidade. O atual proprietário apresentou nos serviços municipais um pedido de licença para obras de conservação do edifício e recuperação da fachada e pelo que se sabe, está a aguardar a vistoria da Agência Nacional de Proteção Civil. O Sr. Presidente distribuiu de seguida aos Srs. Vereadores uma documentação relativa ao ponto de situação do processo para a constituição de uma entidade pública de parceria entre a sociedade Águas de Portugal e cada um dos dez Municípios do Alto-Minho para a gestão dos recursos hídricos. A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues solicitou algum esclarecimento quanto aos motivos de alguns municípios terem problemas com a adesão a essa parceria. O Sr. Presidente explicou que três municípios estavam a recear dificuldades relativamente à tarifa que deve ser atualizada até alcançar o preço de Viana do Castelo. Para alguns municípios, trata-se de um esforço muito grande, mas não é o caso de Valença que já tem vindo a atualizar o tarifário e está perto do referido preço. Outra realidade que se revela ser um problema nalguns municípios é a existência de sistemas autónomos de abastecimento pertencentes a Juntas de Freguesias ou Comissões de Baldios. Estas

A T A Nº. 5/2018

concessões não têm enquadramento legal, sendo contudo da responsabilidade da Câmara qualquer problema em termos de saúde pública e deve ser encontrada uma solução talvez através de um faseamento no processo de adaptação, mas não é o caso de Valença que já comunicou a disponibilidade para a criação da parceria pública. Quanto aos funcionários do setor das águas, terão a opção, se assim o desejarem, de integrar a empresa pública no regime de mobilidade, mantendo o vínculo ao Município. Passando a outro assunto, a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues perguntou, relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença, se já tinha sido atribuído o subsídio anual e qual o valor. O Sr. Presidente explicou que o assunto estava a ser preparado para vir à reunião de câmara com um novo protocolo mais abrangente e uma verba adequada. _____

Não se tendo verificado mais qualquer intervenção, avançou-se para a discussão dos pontos da Ordem do Dia. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018. _____

A ata foi aprovada por unanimidade. Não tomou parte na votação deste ponto, o Sr. Vereador Mário Rui Pinto de Oliveira, por não ter estado presente na reunião em apreço. _____

PONTO 2 – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS. _____

Face à necessidade de regularizar a situação de trabalhadores que se enquadram como precários, e correspondendo os seus postos de trabalho a necessidades permanentes da estrutura municipal, a legislação prevê a possibilidade de abertura de um procedimento concursal mais agilizado que se submete agora à aprovação do executivo. O Sr. Presidente explicou que foi elaborado um levantamento dos trabalhadores que beneficiaram nos últimos três anos de contratos inserção, dos trabalhadores em regime de avença ou tarefa ou ainda de cedência. Alguns dos postos de trabalho já estão previstos no mapa de pessoal, outros ainda não pelo que será necessário elaborar uma proposta de alteração ao mapa de pessoal e trazer a mesma à reunião de Câ-

A T A Nº. 5/2018

mara e à Assembleia Municipal. A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues tomou a palavra para explicar que estava a favor da estabilidade e criação de vínculos mas que lamentava que a oportunidade fosse dada a pessoas que já não vieram trabalhar para a Câmara inicialmente por mérito profissional mas através de ajustes diretos escolhidos individualmente. Manifestou ter dúvidas que desta forma sejam contratados os melhores trabalhadores. O Sr. Presidente respondeu explicando que a legislação está especificamente dirigida aos trabalhadores que já prestaram serviço ao Município e que de entre os disponíveis eram sempre escolhidos os melhores, outros eram enviados pelo Centro de Emprego sem interferência do Município na escolha dos candidatos.

A proposta apresentada pela Sra. Vereadora Elisabete Domingues foi colocada à votação do executivo nos seguintes termos: _____

“Considerando,

O programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

Que o referido programa e diploma legal é aplicável à Administração Local;

Que o Município cumpriu, em prazo, com a comunicação à DGAL da existência destes vínculos precários nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro;

Que no Município temos 7 (sete) trabalhadores que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, ou seja, que no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização e como tal reúnem os requisitos legais para poder concorrer a este procedimento de regularização, conforme Mapa I em anexo;

Que auscultados os responsáveis dos vários serviços do Município em que os trabalhadores exerceram ou exercem funções em regime de 7 horas de trabalho diário e 35 horas semanais, constata-se que estão em causa postos de trabalho em que os trabalhadores asseguram funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina e direção das respetivas chefias e, em todos os casos, sem o vínculo

A T A Nº. 5/2018

jurídico adequado (1 trabalhador para a carreira de técnico superior, 4 trabalhadores para a carreira de assistente técnico, 2 trabalhadores para a carreira de assistente operacional); Que no Município tivemos 27 (vinte e sete) trabalhadores que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, ou seja, que exerceram funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização, reúnem os requisitos legais para poder concorrer a este procedimento de regularização, conforme Mapa II em anexo;

Que auscultados os responsáveis dos vários serviços do Município em que os trabalhadores exerceram funções, constata-se que 8 destes postos de trabalho correspondem a necessidades permanentes dos serviços (todos para a carreira de assistente operacional, para as funções de auxiliar de serviços gerais);

Em síntese, nos casos abrangidos pelas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3º da Lei 112/2017, estão reunidos os pressupostos legais para regularização de vínculos precários, tendo em vista a satisfação de necessidades permanentes deste Município, das seguintes carreiras e categorias:

- 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, para as funções de apoio à Ação Social e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valença;*
- 4 (quatro) postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, para as funções correspondentes a um assistente técnicos;*
- 8 (oito) postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, para as funções de auxiliar de serviços gerais;*

Que o Mapa de Pessoal do Município prevê 6 (seis) dos lugares (1 para técnico superior, 4 para assistente técnico e 1 para assistente operacional) e existe cabimentação orçamental;

Que no Mapa de Pessoal do Município não estão previstos 6 (seis) postos de trabalho necessários, para a carreira de assistente operacional impondo-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6º da Lei 112/2017 que o aditamento ao Mapa de Pessoal, destes postos de trabalho, seja feita em número do estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo mediante decisão do órgão deliberativo;

A T A N.º 5/2018

Assim que estão reunidos todos os pressupostos legais que permitem a regularização destes vínculos laborais;

Propõe-se que:

- Deverá o órgão executivo reconhecer que estão em causa 6 (seis) postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município e que o vínculo jurídico dos colaboradores é inadequado, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017 para que possa ser publicitado o procedimento concursal; e

- Deverá o órgão executivo reconhecer que estão em causa 8 (oito) postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município e que o vínculo jurídico dos colaboradores é inadequado, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017 e apresentar proposta ao órgão deliberativo para que o Mapa de Pessoal seja alterado e os vínculos regularizados, nos termos do n.º 2 do artigo 6º da Lei 112/2017.” _____

Foi aprovado por unanimidade o Procedimento Concursal com vista à regularização extraordinária dos vínculos precários, nos termos do n.º 3 do artigo 2º da Lei 112/2017 conforme informação da Sra. Vereadora Elisabete Domingues datada de 05/03/2018, reconhecendo que os seis postos de trabalho em causa, previstos no Mapa de Pessoal, correspondem a necessidades permanentes do Município e que o vínculo jurídico dos colaboradores é inadequado. _____

Aprovado por unanimidade propor à Assembleia Municipal a alteração do Mapa de Pessoal com vista à abertura do Procedimento Concursal para a regularização extraordinária dos vínculos precários, nos termos do n.º 3 do artigo 2º da Lei 112/2017 conforme informação da Sra. Vereadora Elisabete Domingues datada de 05/03/2018, reconhecendo que se tratam de oito postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município e que o vínculo jurídico dos colaboradores é inadequado. _____

PONTO 3 – CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA – ISENÇÃO DE TAXAS. _____

As situações apresentadas correspondem a ruturas de canalizações sem consumo efetivo e por isso foi aprovado por unanimidade autorizar o pagamento pelo escalão mínimo do consumo de água referente ao consumidor 51184 da área 108/705 relativamente às faturas de dezembro 2017 e janeiro 2018, e isentar as mesmas das taxas de

A T A Nº. 5/2018

saneamento e resíduos sólidos. Caso as faturas já se encontrem pagas, fica autorizado o reembolso dos valores resultantes da diferença com os valores cobrados. _____

Foi também aprovado por unanimidade autorizar o pagamento pelo escalão mínimo do consumo de água referente ao consumidor 51498 da área 118/6515 relativamente à fatura de dezembro 2017, e isentar as mesmas das taxas de saneamento e resíduos sólidos. Caso a fatura já se encontre paga, fica autorizado o reembolso dos valores resultantes da diferença com os valores cobrados. _____

PONTO 4 – DESPORTO ESCOLAR 2018 – CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES E TRANSPORTES. _____

Foram ratificadas e aprovadas por unanimidade as cedências de instalações e de transportes no âmbito do Desporto Escolar para 2018 conforme o quadro seguinte: _____

MAPA DE TRANSPORTES PARA AS EQUIPAS DO DESPORTO ESCOLAR 2018

Modalidade	Data	Destino	Partida	Regresso	Nº Alunos	Prof. Responsável
Patinagem	27-01-2018	Barroselas	08.00	13.30	40	Rui Valinho
Ténis de Mesa	03-02-2018	Caminha	08.30	13.00	7	Joaquim Barbosa
Corta-Mato Distrital	06-02-2018	Caminha	08.45	14.00	60	Jorge Rodrigues
Trampolins	10-02-2018	Caminha	08.30	14.00	20	Sandra Santos
<p><i>Obs: Este transporte do dia 10 é para 20 alunos da Escola de Caminha que vem fazer uma demonstração de Ginástica a Valença. O transporte tem origem na Escola de Caminha às 8:30 horas. Necessária também carrinha Furção para transportar trampolim.</i></p>						
Ténis de Mesa	17-02-2018	Tangil	08.30	13.00	7	Joaquim Barbosa
Patinagem	24-02-2018	Cerveira	08.30	13.30	40	Rui Valinho
Trampolins	03-03-2018	S. Torcato Guimarães	07.30	15.00	20	Sandra Santos
Ténis de Mesa	03-03-2018	Básica P. Coura	08.30	13.00	7	Joaquim Barbosa
MGA – Atletismo	06-03-2018	Viana do Castelo	08.30	14.30	40	Jorge Rodrigues
Trampolins	20-04-2018	A. Sampaio Braga	07.30	15.00	20	Sandra Santos
Patinagem	21-04-2018	Caminha	08.30	14.00	40	Rui Valinho
Tiro com Arco	21-04-2018	Argos. Vila do Conde	08.00	18.30	7	Carla Torres

A T A Nº. 5/2018

Patinagem	19-05-2018	Ponte de Lima	08.00	14.00	40	Rui Valinho
-----------	------------	---------------	-------	-------	----	-------------

PONTO 5 – PISCINA MUNICIPAL – DIA DA MULHER 2018 – ISENÇÃO DE TAXAS. _____

À semelhança do que se tem vindo a praticar neste Dia Internacional da Mulher em anos anteriores, foi ratificado por unanimidade autorizar a entrada gratuita na Piscina Municipal às pessoas do género feminino para banhos livres e hidroginástica no Dia da Mulher, com oferta de rebuçados. _____

PONTO 6 – CONCURSO PARA A EMPREITADA “REFORMULAÇÃO DA E.B.2+3/S DE VALENÇA”- RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO. _____

Após uma breve explicação do Sr. Presidente da Câmara, foi ratificada por unanimidade a resposta aos pedidos de esclarecimentos de acordo com a informação técnica do Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, datada de 1 de março 2018. _____

PONTO 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____**a) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** _____

Resumo Diário de Tesouraria do dia 06 de março corrente. Total de disponibilidades €2.223.151,56 (dois milhões duzentos e vinte e três mil cento e cinquenta e um euros com cinquenta e seis cêntimos). Ciente. _____

b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Ciente. _____**c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS.** _____

Foi aprovado por unanimidade conceder à Escola Superior de Ciências Empresariais um subsídio no valor de 3,395,00€ como forma de apoio ao transporte de alunos durante os Open Days 2018 da ESCE. _____

d) CEDÊNCIA DE MATERIAL; _____

Foi ratificada por unanimidade a cedência de mesas e cadeiras à Comissão de Festas

A T A N.º. 5/2018

do Divino Salvador de Gandra para realização de um almoço convívio. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não se registaram quaisquer outras intervenções por parte do público. _____

PONTO 8 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por nove páginas. _____
